

LEI Nº 379/2017.

"DÁ NOME DE RUA DE MANOEL VICENTE TELES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado nome de Rua de <u>MANOEL</u> <u>VICENTE TELES</u>, localizado no loteamento Hamilton Cavalcante em Belém/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de novembro de 2017.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa Prefeita Municipal